



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro
CNPJ 12.066.973/0001-02
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII c/c o artigo 109 § 1º da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL). Terá uma gestão com duração de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 06 de janeiro e 31 de dezembro de 2020, tendo a Comissão Permanente de Licitação, todas as prerrogativas da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que comporão a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO assim determinados os senhores: Presidente: Caio Vinícios Araújo Feitosa, Secretário: Francisco das Chagas Araújo, Membro: Railson Bezerra de Carvalho.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


MÉRCIA DE ARAÚJO ABREU
Prefeita Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral na data supra e Diário Oficial dos Municípios.


JOSE GREGÓRIO DE SOUSA

Secretário Municipal de Planejamento e Administração Geral